ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.442/2014

INSTITUI HORÁRIO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA OS DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2014.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Art. 2° combinado com a alínea "b" do Art. 1° da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, e considerando o Art. 2° do Decreto nº 1.405/2014, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica alterado para turno único o expediente nos órgãos da Administração Direta deste Município no dia **12 de junho de 2014 (quinta-feira)**, sendo ponto facultativo a partir das 15 (quinze) horas, motivado pela realização da abertura da Copa do Mundo no Brasil e jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo Único: Fica delegada competência aos Secretários Municipais para estabelecerem a organização das equipes de trabalho e os seus horários de turno único, emitindo relatório ao Departamento Pessoal.

Art. 2º. Nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014 haverá ponto facultativo com início 15 (quinze) minutos antes do referido jogo, dessa forma:

a) **no dia 17 de junho de 2014 (terça-feira)**, ponto facultativo a partir das 15h45min;
b) **dia 23 de junho de 2014 (segunda-feira)**, ponto facultativo a partir das 16h45min; e,
c) assim sucessivamente.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada Órgão fiscalizar o fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 02 de junho de 2014.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se